



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

DECRETO;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.045 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
(264) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.800,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
(165) 3.3.71.70.00.00.00.00 0040 – Rateio pela part. de consórcios Púb.	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 17.800,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.045 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
(267) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.800,00
(268) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de consumo	R\$ 5.000,00
2.048 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
(290) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat.	R\$ 2.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.025 – Manutenção da saúde da População	
(178) 3.3.90.48.00.00.00.00 0040 – Outros auxílios Fin. e Pes. Físicas	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 17.800,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º- Este Decreto Nº 112/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS DIAS 23 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

[Handwritten signature]
ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

Van Derli Alves Pereira

VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre

Publicado de 23/10/20 a 06/11/20

Local: Mural da Prefeitura Mun

Pedro Andenghi
Secretaria de Administração